

**ATA N.º 25/2024
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

-----Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Casa da Cultura de Mira de Aire, na vila e freguesia de Mira de Aire, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Paulo Jorge Nobre Pereira, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Telma Cristina Rodrigues da Cruz, Sofia Margarida Amado Pereira, Marco Paulo Barbosa Lopes e Rui Fernando Correia Marto.-----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO DE 28 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2024** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia dez de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro existindo as seguintes disponibilidades:-----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Sete milhões, novecentos e setenta e nove mil, novecentos e dezanove euros e cinquenta e seis cêntimos.-----

-----Em operações não orçamentais – Duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos.-----

-----Em documentos – Zero euros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA

Intervenção do Presidente da Câmara:

-----Para informar que a reunião que irá decorrer será a última deste mandato autárquico, enquanto descentralizada nas Freguesias, sendo que em dois mil e vinte e cinco as mesmas decorrerão no edifício dos Paços do Concelho e mantendo o horário das mesmas, ou seja, pelas 18h00, justificando esta situação pela realização das Eleições Autárquicas em 2025 e não ser possível fazer a ronda por todas as Freguesias e outros razões legais.-----

-----Prosseguiu com o cumprimento a todos os presentes, tendo de seguida dando a palavra ao **Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire – Senhor Alcides Lopes Oliveira:**-----

-----Para dizer que a Junta de Freguesia de Mira de Aire recebeu com muito gosto o executivo da Câmara Municipal no decorrer do dia e para fazer uma visita ao território da Freguesia. Referiu que a Freguesia é uma força em termos de associativismo que conta com mais de vinte associações em atividade e muito tem contribuído para os eventos e outras atividades que têm ocorrido na freguesia.-----

-----Por outro lado, disse que a freguesia tem algumas dificuldades e necessidades de obras, que foram verificadas no local pelo executivo e algumas delas serão concretizadas no próximo ano com o orçamento da própria freguesia e outros contando com a colaboração do Município, de seguida passou a questionar algumas situações que diz que o preocupam:-----

-----● Problema da saúde na freguesia que afirma é por demais conhecido e é constrangedor para a população, tendo este assunto sido abordado durante o dia e o executivo deslocou-se ao polo do centro de saúde local, pelo que gostaria que o senhor Presidente pudesse dar uma palavra sobre esta temática.-----

-----● Outra situação que muito preocupa os mirenses mas outros habitantes do concelho e não só, é o saneamento básico, dado que a Vila de Mira de Aire não está toda coberta por este sistema e gostaria que a rede pudesse ser expandida ao resto da Vila num curto prazo.-----

-----● Pavimentação da EN 243 pois nela existem múltiplas dificuldades nas caixas de visitas e muitos remendos no pavimento e que por essa razão deveria merecer alguma atenção por parte da gestora da via a empresa infraestruturas de Portugal, S.A. -----

-----● Campo da fiandeira referiu que os mirenses faz já algum tempo tem a aspiração que aquele espaço possa ser utilizado para usufruição coletiva e ali seja realizada uma obra de referência para a localidade. Assim destes quatro temas solicitava que o senhor Presidente pudesse dar alguns esclarecimentos sobre os mesmos. -----

-----De seguida e nos termos do Regimento da Câmara Municipal o Senhor Presidente deu a palavra ao Público presente: -----

-----Pedi a palavra a **Senhora Ana Ferreira:**-----

-----Para aludir à situação de cabos / postes e outras infraestruturas das empresas de comunicações que proliferam pela Vila sem qualquer ordem e que põem em causa a beleza urbana, considerando haver uma profunda poluição visual com tais materiais e que neste processo, em concreto até lhe parece que está a haver uma regressão civilizacional, já reportou esta situação no “site” do Município mas não é possível inserir fotografias que gostava de poder fazer, questionando se já houve ou está planeado haver contactos com as operadoras de telecomunicações para reporem esta situação e se existe Regulamento Municipal para este efeito.-----

-----Prosseguiu para dizer que pretendia aludir a outro assunto que já foi abordado em vários fóruns e que lhe parece estar um pouco esquecido no entanto a situação mantém-se e em alguns aspetos até lhe parece que se tem agravado, nomeadamente no que se refere à insalubridade e insegurança das pessoas e bens na Rua das Flores daquela Vila, a que se junta a existência de cães vadios e perigosos, considerando que deveriam ser os serviços do Município a resolver a recolha de tais animais. Questiona sobre este tema se durante o ano que passou houve algum contato com os proprietários dos imóveis, para tentar fechar o espaço onde proliferam ratos e dejetos bem visíveis a quem se atreve a passar por aquele local a pé. -----

-----Intervenção do **cidadão Paulo Monteiro:**-----

-----Começou por agradecer a obra da chamada “*Travessa da Papoila*”, que ainda não está concluída mas está no bom caminho e ao contrário de que várias vezes ouviu dizer que era difícil realizar aquela obra, havia solução técnica para a mesma.-----

-----Prosseguiu para dizer que há dois pormenores de segurança na Vila de Mira de Aire que o preocupa, tendo já apresentado os casos em Assembleias de Freguesia que é a situação entre a Rua A. Silva e a Rua Gil Eanes, em que as pessoas continuam a circular pela faixa de rodagem, não havendo espaço para as pessoas passarem, portanto lhe parece fazer que falta ali um passeio para proteção dos transuentes. -----

-----Aludiu a outra situação ocorrida no dia de hoje no final da Rua das Grutas junto à fábrica “*Vitória*” em que dois automóveis não passavam um pelo outro, pelo que tem vindo a pedir em todas as reuniões da Assembleia de freguesia de um espelho mais ou menos em frente do Museu da Indústria Têxtil, mas a solução, na sua opinião poderia passar por semáforos alternados de passagem, deu ainda conta que no que se refere a trânsito de camiões dentro da Vila é uma constante, tendo contado nesse dia sete, a caminho das grutas.-----

-----De seguida aludiu ao plano de transportes implementado pelo Município em conjunto com a CIMRL, tendo opinado que, nesse particular, a situação não ficou melhor nem

pior, ficou igual, não havendo ligações ao expresso em Porto de Mós e ao fim-de-semana continua a não haver qualquer transporte público que sirva aquela Vila, tendo citado sobre este assunto o que é feito em termos de transportes pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo em que há ligações diárias inclusivamente aos fins-de-semana a todas as capitais do Concelho e Fátima.-----

-----**Cristina Vilaverde – Presidente da Assembleia de Freguesia de Mira de Aire:**-----

-----Começou por se congratular pela reunião descentralizada do Executivo Municipal em Mira de Aire.-----

-----Disse que pretendia colocar duas ou três questões sobre o termo “saúde”, na sequência da intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia.-----

-----Pois será um dos problemas que mais incomodam a população da Freguesia, sabendo-se de antemão que é uma competência que não é do Município, mas tem e sempre teve uma grande preocupação e tem feito esforços para que fosse montado um sistema diferente - USF, mas o modelo gorou as legítimas expectativas de todos, assim e em concreto questiona:-----

-----**1)** Temos ou não um médico de Família no Centro de Saúde de Mira de Aire?-----

-----**2)** Se temos o mesmo se tem ficheiros de doentes atribuídos e com que critério foram atribuídos os aludidos ficheiros?-----

-----**3)** Se tem ficheiro atribuído qual a razão de haver doentes que marcam as suas consultas no sistema disponível e outros tem que se deslocar para o Centro de Saúde às dez horas da noite para poderem marcar consulta para o dia seguinte?-----

-----**Intervenção do Cidadão Luís Loureiro:**-----

-----Falou da Estrada que liga o Parque Industrial a Mira de Aire, referindo que o ICNF- Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I.P., tem tendência e forma de bloquear muitas ações, nomeadamente corte de árvores, corte de matos e pensa haver regras para repor muros e que não poderão ser de blocos de cimento, mas sim de pedra seca para tentar manter a traça original dos locais, referindo ainda que aquela zona poderia ser um espaço nobre da vila, pois é semi-rural, pelo que entende deveria ser proibido construir naquela zona com muros de blocos, mas sim de pedra pois é mais bonito e fica para toda a vida, comparando com a beleza, nesse aspeto que se vê na localidade de Alvados sede de uma outra freguesia do concelho.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Começou por responder à cidadã Ana Ferreira, para dizer que em relação à retirada de postes de eletricidade e comunicações é difícil colocar as operadoras a fazer o seu serviço, havendo caso de postes de eletricidade colocados no meio de passeios com pedidos feitos há dois anos e ainda estão no mesmo sítio! Por outro lado refere que não pode o Município intervir nas casas e paredes dos privados, tendo dado nota que em algumas zonas, especialmente zona histórica está a tentar criar-se um regulamento que obrigue a enterrar todos os cabos, mas nesse é uma responsabilidade que tem que ser do Município, que poderá ser acolhido, por exemplo em sede de revisão do PDM - Plano Municipal de Pormenor que está a decorrer.-----

-----Passou depois a referir à situação da Rua das Flores, para dizer que a questão da insalubridade é conhecida, não sendo da competência do Município é uma situação que o preocupa e esta preocupação tem sido manifestada junto da Autoridade de Saúde. No que se refere à questão da insegurança naquela rua, disse que ainda nesse dia de manhã o executivo esteve na GNR – Guarda Nacional Republicana, onde o assunto foi abordado. Afirmando que os proprietários das habitações não tomam qualquer medida e o Município não tem poderes para entrar na propriedade privada, diz que já falou com os proprietários dos imóveis mas não teve resposta às questões suscitadas.-----

-----Resposta ao Senhor Paulo Monteiro, para dizer que a E.N. 243 é nacional e portanto, tem que ter uma largura mínima e naquele local não há forma de fazer um passeio sem reduzir as faixas de rodagem, no entanto há compromissos dos responsáveis das Infraestruturas de Portugal que a mesma será repavimentada no próximo ano.-----

-----Em relação à questão da Rua das Grutas junto ao Museu, parece-lhe ser um problema persistente, mas não lhe parece que a alternativa passe por soluções mecânicas (semáforos), mas passa por tentar criar alternativas, que poderá passar por, naquela zona, criar um sentido único e é uma situação que está a ser analisada tecnicamente. -----

-----No que se refere aos transportes públicos, começou por afirmar que não quer comparar com outras entidades / CIM's, como sabe as referidas CIM's do país são gestoras de transportes públicos e tem definições de base para o implementar. A região de Leiria tem um território que, infelizmente, precisa de coesão e ela é praticada, pois é sabido que o Norte de Leiria não tem possibilidade de ter linhas que sejam rentáveis e é preciso a compensação desses valores e quem o faz são os Municípios do Sul da Região. -----

-----Mais disse que este processo não está concluído e vai evoluindo e a situação dos transportes no concelho de Porto de Mós está substancialmente melhor, pois há transporte público de passageiros para todas as freguesias do concelho – ida e volta para a sede do concelho e a partir de janeiro haverá transporte direto de Porto de Mós a Leiria com preços reduzidos. -- -----

-----Abordando depois a questão da saúde suscitado pelo Presidente da Junta de Freguesia e Presidente da Assembleia de Freguesia, que o tema “Saúde” também preocupa muito o executivo, dizendo que o Município assinou um protocolo com o Ministério da Saúde no âmbito da descentralização de algumas competências na área da saúde para os Municípios e há uma falta de vontade da U.S.F. para por em prática os termos de tal protocolo. -----

-----Afirma sentir-se muito preocupado quando não há respeito pela hierarquia dentro dos organismos da saúde, em concreto no que se refere ao médico de família diz que teve conhecimento hoje que em Mira de Aire não há ficheiros atribuídos a médicos. -----

-----Diz que recentemente foi criticado na Comunicação Social pelos profissionais de Saúde do concelho e não o quer, mas deseja que as pessoas tenham respostas aos seus problemas por parte dos profissionais de saúde, evitando que as pessoas tenham que vir à urgência do hospital de Leiria por situações menores (um penso / uma dor de dentes, etc...). ---

-----Mais adiantou que, como todos sabem, recentemente, o Município estabeleceu um acordo com a U.L.S de Leiria para o chamado programa “Bata Branca” que são setenta horas de trabalho de médico / mês das quais trinta e cinco horas são para o Centro de Saúde de Mira de Aire, mas tem sido difícil encontrar médicos para preencher estas horas, afirmando ainda que é inqualificável que algum doente venha às dez horas da noite tentar obter consulta no outro dia, o que lhe parece ser uma relação não justificada com os profissionais de saúde. -----

-----Mais informou sobre este assunto que se forem à Plataforma da Administração do Sistema de Saúde, podem verificar que neste momento Porto de Mós já está inscrito para ter uma U.S.F. modelo C, se houver interessados (privados) poderá ser para o Centro de Saúde de Mira de Aire, reiterando que não é um adepto deste modelo mas que lhe parece ser a única solução neste momento para colmatar o problema. -----

-----Passando depois a falar do saneamento básico de Mira de Aire para dizer que o Município tem concluído o projeto para a 3.ª Fase deste investimento que será ainda dividida em duas fases uma para a zona alta e outra para a zona baixa da vila. Em relação à capacidade de execução da obra disse que ou se consegue financiamento de Fundos Europeus, sendo que o mesmo está mapeado para o efeito no programa “20-30” ou se tal não se concretizar o Município terá, inevitavelmente, que se financiar junto da banca para realizar o aludido investimento que no total será maior que a obra da “Requalificação e Ampliação da Escola Secundária de Porto de Mós”. -----

-----Referindo ainda que a obra do saneamento será muito complexa, no entanto não poderá deixar de dizer que lhe parece fundamental que as pessoas de Mira de Aire percebam a importância que tem de ligar as habitações à rede de saneamento público e tem havido muitas dificuldades para que isso aconteça e o Município está obrigado, por Lei, a exigir às pessoas as ligações à rede, pois se tal não acontecer o Município pode ter que devolver valores de Fundos Comunitários recebidos para esse fim, mas mais que isso é a situação ambiental que deve ser preservada, pois se não acontecer não se justifica fazer investimentos desta envergadura e os

esgotos continuavam a serem infiltrados no solo através das chamadas “Fossas sépticas”, com todos os efeitos ambientais daí advindos.-----

-----Referindo-se depois ao chamado “*Campo da Fiandeira*”, disse que este executivo nunca parou no sentido que aquele terreno / espaço viesse à posse do Município e, finalmente, no dia nove de dezembro foi recebido no Município um e-mail do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeiro da Segurança Social a informar que foi elaborado um processo de proposta favorável de alienação de dois imóveis localizados na Rua 5 de Outubro, em Mira de Aire, sendo a venda de um por dezassete mil, oitocentos e oitenta euros e o outro por noventa e cinco mil euros, sendo que esta proposta está para despacho do Senhor Secretário de Estado, tendo ainda obtido informação telefónica que o Senhor Secretário de Estado já havia despachado favoravelmente esta venda, informando que está previsto no Orçamento Municipal a dotação necessária para poder ser feita a escritura de compra e venda. -----

-----Por fim e respondendo ao Senhor Luís Loureiro, sobre a questão dos muros de pedra seca é objetivo do Município colocar essa situação em Regulamento, ou seja, em zonas onde já existam este tipo de muros exigir que eles sejam reabilitados ou repostos com o mesmo material. ---- -----

-----Neste período antes da Ordem do Dia referiu ainda algumas atividades do Município a ocorrer brevemente:-----

-----● No próximo dia catorze de dezembro será apresentado o livro “IPA – Os Automóveis de Porto de Mós”, na Central das Artes, onde estão expostos dois exemplares daquele modelo de automóvel construído neste concelho. A apresentação do livro terá a presença de um dos familiares que cedeu as viaturas e do projetista do mesmo, cidadão com mais de 90 anos.-----

-----Parece ser um momento importante também de reconhecimento, naquela altura de um empresário muito inovador na época, tendo mais tarde criado uma empresa muito importante no concelho – A RICEL.-----

-----● No fim-de-semana e o seguinte continuação das atividades da “*Aldeia de Natal*”.

-----● No dia 20 de dezembro terá lugar a entrega dos prémios do “*Troféu Concelhio de Trail e BTT*”, que decorrerá no Cinetatro de Porto de Mós. -----

-----**Intervenção da Vereadora Sofia Pereira:**-----

-----Disse que pretendia apresentar os parabéns ao CASSAC – Centro de Apoio Social Serra D’Aire e Candeeiros pelo início da obra do Centro de Dia e Rede Social, que é uma grande mais-valia para as pessoas da “*Zona da Serra*” do concelho de Porto de Mós. -----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Começou por cumprimentar todas e todos os cidadãos que se deslocaram para assistir à reunião da Câmara Municipal. -----

-----Depois disse que foi ver a ata da reunião da Câmara Municipal ocorrida no ano anterior em Mira de Aire e diz que, praticamente, com exceção de um ou dois assuntos, estão em debate este ano os mesmos temas:-----

-----➤ Situação Social, insalubridade e insegurança na Rua das Flores, está igual;-----

-----➤ Caixotes do lixo em frente à Casa Mortuária estão iguais; -----

-----➤ No que se refere ao Campo da Fiandeira, diz que agradece a notícia dada pelo Senhor Presidente da Câmara e fica contente com tal notícia;-----

-----➤ Em relação ao saneamento já teve alguma evolução, talvez por tanto se falar e reclamar que se vai vendo algum resultado.-----

-----Prosseguiu para dizer que recentemente foi publicada a revista Municipal com informação sobre obras e os projetos que temos em curso, sendo que um deles ali referenciado é o Largo da Igreja de Mira de Aire no entanto analisando o P.P.I. – Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2025 e não viu qualquer referência a tal projeto e assim pergunta se

foi ele que leu mal os documentos previsionais para 2025 ou se há intenção de na próxima revisão aos referidos previsionais inserir este projecto.-----

-----Ainda em relação à aludida revista municipal refere que a mesma está bonita, mas errar o nome dos Presidentes das Juntas de Freguesia que ganharam as eleições no último mandato, parece-lhe que fica mal.-----

-----Aludiu à deliberação da última reunião da Câmara Municipal referente ao Concurso Público Internacional para aquisição do CNC, que os Vereadores do Partido Socialista não acompanharam na votação, foi levantada a questão dos dez dias para apresentação das propostas pelos concorrentes. Depois disso foi procurar na legislação e não encontrou nenhum artigo que permita esse prazo, que até pode ser erro dele, mas pretende que o informem qual é o artigo do Código dos Contratos Públicos que permite este prazo. Assim precisa de explicações. -

-----**Intervenção do Vereadores Paulo Nobre:**-----

-----Diz que tem algumas questões para colocar, nomeadamente a questão do saneamento em Mira de Aire e partir a obra em duas fases, pois aquando da discussão dos documentos previsionais para o ano de 2025 e o assunto não foi apresentado nestes termos. -----

-----Referiu-se depois à obra “*Largo da Palmeira*”, tendo recorrido ao texto do “*Jornal de Leiria*” de 22/03/2023 que dizia que Mira de Aire iria ter novo estacionamento em que se previa mais um arruamento pedonal e outras benfeitorias mas imediações, já solicitou diversas vezes o projeto e não foi apresentado, ou seja, nunca o viu, tendo já referido várias vezes a questão dos passeios naquele local, pois o espaço entre o estacionamento e a estrada é perigosa para as pessoas que ali passam, além de ali permanecer um poste no meio da obra, situação que estranha.-----

-----Questionou o ponto da situação do espaço comercial para a vila que já foi abordado várias vezes e fazia parte dos programas eleitorais, se há novidades relativamente às duas entidades com as quais foram encetados contratos para o efeito. -----

-----Mais questionou da promessa em instalar um espaço “*Coworking*” em Mira de Aire, dado que deixou de ouvir falar nela.-----

-----Ainda sobre os projetos em Mira de Aire diz que se falou muito no “*Centro Interpretativo da Biodiversidade*”, questionou se há novidades sobre o projecto e / ou algo projectado para concretizar este centro, afirmando que o orçamento nada consegue ver sobre este ponto.-- -----

-----Em relação à saúde afirma que é efetivamente um problema de todos e nisso estão todos alinhados e consegue reconhecer o esforço que tem sido realizado para melhorar esta situação, mas recorda que os Vereadores do Partido Socialista foram muito criticados por quererem que o Município assumisse as competências da saúde mais cedo e isso foi “*politiquice*” que não interessa a ninguém. -----

-----Por fim, diz que pretende dar os parabéns ao executivo pois nesta altura o Mercado de Mira de Aire está a funcionar em pleno apesar de ter sido inaugurado em setembro de 2022 o que para ele é um prazer ver tudo a funcionar bem neste particular. -----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Para dizer que iria começar a responder pelo fim, tema “*saúde*”. Esta competência até 2024 em que foi recebida pelo Município no âmbito da descentralização de competências não era da competência do Município. Mais disse que o anterior Presidente da Câmara dizia que não tinha nada a ver com a saúde, se a população quisesse reclamar fosse para Lisboa para o Ministério da Saúde. Este Presidente da Câmara a única coisa que disse desde o princípio é que se a população do Concelho de Porto de Mós tinha um problema esse problema era dele – do Presidente da Câmara e deste executivo, nunca este executivo fugiu a essa responsabilidade, foi assumida “*pegada de frente*” e tudo foi tentado fazer para resolver o problema. Este executivo como sabem levou até ao limite o processo de descentralização, tendo os Vereadores do Partido Socialista votado contra por não querer a maioria receber a saúde, pois pretendiam que esta competência fosse recebida mais cedo e pergunta: para quê? Para isto? Para pior? Mas este executivo ainda conseguiu negociar 900.000,00 euros do PRR para obras no Centro de Saúde de

Porto de Mós, transformar uma UCSP em USF modelo A, de forma a que os médicos possam receber maior vencimento, além de outras melhorias na Unidade de Saúde Familiar Aire e Candeeiros.- -----

-----Desta forma afirma não lhe parece que seja a Câmara que está errada mas quem assinou com a Câmara um protocolo compromisso de honra e não o respeita. -----

-----Em relação ao “Espaço Coworking” disse que no mesmo e-mail que sobre a venda do Campo da Fiandeira, faz referência ao outro imóvel que está em avaliação que é importante para o Município - a antiga “*fábrica da Fiandeira*” sendo objetivo transformar o mesmo não só nesse referido espaço mas também num dos lados, projeto para habitação, numa tentativa de valorização daquele edifício que tem uma avaliação inicial a rondar os 500.000,00 euros. -----

-----Relativamente à instalação de média superfície comercial em Mira de Aire, informou os Senhores Vereadores em reunião anterior da situação da venda do imóvel da empresa falida “*Portlã*”, Tendo ainda referido que houve efetivamente contactos com dois potenciais interessados no aludido espaço comercial naquela Vila que visitou por duas vezes o espaço e a outra manifestou por escrito. No entanto disse que a antiga “*Portlã*” tem um valor base de venda a rondar os 700.000.00 euros que para o Município é incomportável. -----

-----Em relação à questão dos postes, disse que antes de iniciar as obras é feito um pedido imediato às operadoras de eletricidade e telecomunicações para retirarem / mudarem os postes chega a demorar um ano a retirar os mesmos.-----

-----No que se refere ao chamado “*Parque da Palmeira*” disse que o projeto teve que ser redimensionado e repensado no decorrer da obra. Afirmando o que ali está melhor do que ali existia anteriormente e que ainda haverá mais uma intervenção no local. -----

-----No que concerne ao saneamento básico em Mira de Aire (parte restante), como já disse, tem projeto, de seguida tem que ser realizada a orçamentação do mesmo e de seguida tem que ser analisado como é que a obra vai ser concretizada. -----

-----No que se refere aos documentos previsionais disse que na perspetiva deste executivo, não tem quaisquer problemas em fazer alterações e propor revisões aos mesmos, sempre que se considere oportuno e necessário. Assim se for conseguidos Fundos Comunitários no próximo ano o procedimento concursal ocorrerá em 2025, para o qual já existe uma candidatura. Se não houver Fundos Comunitários o próximo executivo fica com condições para lançar o concurso em 2025 ou 2026 com inevitável recurso a financiamento bancário, pois com meios próprios do Município é impossível realizar uma obra desta envergadura.-----

-----Em relação ao erro na Revista Municipal afirmou que ninguém é imune a erros, tendo havido uma base do mandato anterior que foi para a gráfica, erro que só foi detetado depois da mesma estar distribuída e já pediu desculpa pessoalmente a todos os Presidentes de Junta de Freguesia visados. -----

-----Referindo-se depois ao projeto do “*Largo da Igreja de Mira de Aire*” disse que se avançou com o projeto e estudos e em fevereiro haverá condições para o inserir no PPI aquando da 1.ª Revisão ao mesmo. -----

-----Reportando-se depois às questões colocadas pelos cidadãos no ano anterior aludidas pelo Vereador Rui Marto, informou que relativamente ao ecoponto já foram substituídos durante o corrente ano.-----

-----Para se referir ao início das obras do CASSAC colocado pela Vereadora Sofia Pereira, diz que para o executivo também é um orgulho ver iniciadas as obras do Centro de Dia e Sede Social daquela importante Associação do concelho na área social e a Câmara Municipal será parte no apoio à obra no valor de 300.000,00 euros conforme tem constado no orçamento ao longo de vários anos. -----

-----Para responder ao Vereador Rui Marto sobre a questão do prazo de entrega das propostas do Concurso Público Internacional deu a palavra ao Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira e Secretário da Reunião, que explicou o prazo de entrega das propostas nos termos do artigo 136.º do CCP e da redação da ata final que tinha considerado o prazo de 30 dias para entrega das propostas e não 10 dias como constava na documentação original de suporte à deliberação em causa. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----***Serviço Municipal de Proteção Civil***-----

-----**1.CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO E PASSEIO NA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO EM MIRA DE AIRE - CEDÊNCIA DE ESPAÇO PRIVADO PELA DRIKAR LDA.** – Presente uma informação do Eng.º Nuno Oliveira, no seguinte teor: -----

-----“*Exmo. Sr. Presidente*-----
-----*Na sequência do email enviado pela empresa Drikar, Lda, que na qualidade de proprietária do artigo matricial urbano 3627, confinante com a Rua General Humberto Delgado e com a Travessa da Fiandeira, na Vila e Freguesia de Mira de Aire, que propõe a cedência de parte do seu terreno para construção de estacionamento e passeio e alinhamento dos muros, conforme o desenho em anexo. -----*
-----*Após análise e tendo em conta que se trata de cedência de espaço privado para o domínio público, não se vê qualquer inconveniente no proposto pelo proprietário do terreno em causa.*” -----

-----Deliberado aprovar nos termos propostos na informação técnica.-----

-----**2.ALTERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PARA ACESSO A GARAGEM PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO À IGREJA DE MIRA DE AIRE** – Presente uma informação do Eng.º Nuno Oliveira, no seguinte teor:-----

-----“*Exmo. Sr. Presidente*-----
-----*Na sequência do pedido efetuado pelo Sr. José dos Anjos Gonçalves das Neves, que possui uma garagem / armazém, cujo acesso é efetuado pelo parque de estacionamento existente junto à igreja de Mira de Aire, para que sejam eliminados alguns lugares de estacionamento marcados em frente ao seu portão, para que possa aceder ao seu espaço. -----*
-----*Após análise verifica-se que os factos relatados pelo requerente são reais e que há necessidade de proceder à supressão de dois lugares de estacionamento, para permitir o acesso ao local. -----*
-----*É necessário proceder à alteração da calçada existente, por forma a desmarcar os lugares existentes. Poderá ainda ser reforçado com sinalética de Proibição de Estacionar em frente do Portão. (sinal C15). -----*
-----*No mesmo parque de estacionamento, têm-se verificado também constrangimentos à recolha dos ecopontos, pelo facto de os carros estacionados, não permitirem a abertura dos ecopontos. Será necessário eliminar dois estacionamentos, colocando no local balizas de sinalização, que impossibilitem o estacionamento. -----*
-----*À consideração superior de V. Exa.*”-----

-----Deliberado aprovar, conforme proposto na informação. -----

-----***Divisão de Administração Geral e Financeira***-----

-----**1.MODIFICAÇÕES AOS PREVISIONAIS 2024-2028** – Presente uma informação do Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, Dr. Rogério Nunes, no seguinte teor: -----

-----“*Como já foi referenciado por ocasião de outras alterações aos documentos previsionais a elaboração dos mesmos é sempre um exercício com algum nível de incerteza e daí, ser necessário proceder aos ajustes que são necessários para manter a estrutura em pleno*

funcionamento e prosseguir com projetos adjudicados e planeados e até despesa que ocorrem no dia-a-dia de qualquer entidade. -----

-----É expectável que esta seja a última alteração do exercício de 2024 e que apenas prevê alterações muito pontuais sem significado financeiro expressivo.-----

-----Aproveitou-se esta alteração para realizar ajustes nas dotações da receita em função da sua execução efetiva prevista para o exercício, mas mantendo o orçamento total. ----

-----Por deliberação da Câmara Municipal de 12 de outubro de 2021 foi delegado no Presidente da Câmara os poderes bastantes para aprovar as alterações aos documentos previsionais, sem prejuízo dos mesmos serem presentes, para conhecimento, ao órgão executivo.-----

-----Para um melhor esclarecimento dos movimentos financeiros / orçamentais patentes na alteração em apreço, passo a justificar as alterações nelas inseridas: -----

1)Do Plano Plurianual de Investimentos -----

Código	Designação	Classif.	Reforço	Diminuição	Dotação final	OBS.
1 111 2022 2	Aquisição de Equipamento Básico	0102/07011002	12.000,00	0,00	24 000,00	Aquisição de equipamento para substituir outros
2 242 2023 13	Arranjos na envolvente do edifício dos Paços do Concelho	0102/07030301	0,00	30 000,00	20.000,00	Valor não necessário em 2024.
2 244 2022 55	Aquisição de Terrenos	0102/070101	4.000,00	0,00	5.000,00	Terreno em Pedreiras
2 244 2022 61	Aquisição de Máquinas para o Serviço de Água	0102/07011002	10.500,00	0,00	55. 500,00	IVA da máquina a adquirir
2 244 2022 66	Substituição de Conduitas de Fibrocimento	0102/7010407	0,00	30.000,00	40.000,00	Valor não necessário em 2024.
2 252 2022 93	Grandes Rep. Con-ser. Outras infraest.	0102/07010406	0,00	50.000,00	196.000,00	Não houve condições para avançar com esta intervenção como planeado

2)Das atividades mais relevantes -----

Código	Designação	Classif.	Reforço	Diminuição	Dotação final	OBS.
1 121 20225003	Apoio Associações de Bombeiros	0102040701	10.000,00	0,00	350.000,00	Acero valores das EIP s 2024
1 121 20225004	Apoio Ass. Bombeiros p/ Aquisição de Viaturas Emergência	0102080701	0,00	20.000,00	5.000,00	A associação não consegui adquirir a viatura em tempo
2 232 20225025	Projeto Envelhecimento Ativo	010202022502	2.170,00	0,00	23.170,00	Pequeno ajuste no valor
2 246 20235013	Elaboração do Plano Municipal	0102020214	0,00	9.000,00	1.000,00	Não houve condições para lançar procedimento em 2024
2 246 20245009	Valorizar - iNature + Birdwatching: Rede 0102080701 de Observação de Aves em áreas naturais da	0102080701	0,00	8.000,00	2.000,00	Projeto não concluído pela entidade promotora em 2024

	Região Centro _ tranf ^o para ADSAICA					
2 252 20225060	Apoio a Coletividades Recreativas e Desportivas	0102040701	12 000,00	0,00	142.000,00	Apoio fase de arranque – maior valor em função alteração ao respetivo regulamento
252 20225061	Apoio a Coletividades Desp.p/ Invest. Infraestruturas	0102080701	7.000,00	0,00	77.000,00	Apoios a atribuir até final de 2024
2 253 20225095	Apoio à conservação Igreja do Juncal	0102080701	0,00	70.000,00	5.000,00	A entidade promotora ainda não executou as obras

3) Do orçamento

3.1) Da receita

Como já foi aludida na introdução houve alterações nas dotações da receita onde havia maior execução que o previsto e supressão de valores onde houve execução abaixo do previsto, especialmente venda terrenos ALE e empréstimo bancário, dando um reforço e uma supressão igual.

3.2) Da despesa

No que se refere ao orçamento houve pequenos ajustamentos e a maioria dos valores ali patenteados oneram rubricas supra referenciadas do PPI e AMR's, havendo pequeno ajuste nas despesas com pessoal, que estão equilibradas entre reforço e diminuições e outros pequenos acertos que não parecem ser materialmente relevantes, no âmbito desta alteração.

Por último, informar que com esta alteração se mantém o equilíbrio corrente a que alude o n.º 2 do artigo 40º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação.

1.1.10.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2024 - PARA CONHECIMENTO – Deliberado tomar conhecimento.

1.2.10.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES PARA O ANO DE 2024 - PARA CONHECIMENTO – Deliberado tomar conhecimento.

1.3.10.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024 - PARA CONHECIMENTO – Deliberado tomar conhecimento.

2. ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS PARA O ANO DE 2025 – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor Jorge Vala, no seguinte teor:

“O n.º 1 do artigo 41.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Porto de Mós, pressupõe que as taxas previstas no referido regulamento e respetiva tabela, sejam automaticamente atualizadas no dia 01 de janeiro de cada ano, em função do Índice de Preços no Consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), considerando a variação média durante os últimos 12 meses, contados de novembro a outubro inclusive; Tendo sido verificada uma variação média do Índice de Preços no Consumidor de 2,21%, no período de novembro de 2023 a outubro de 2024, conforme comprovativo extraído do Instituto Nacional de Estatística que se anexa, deverá a Câmara Municipal deliberar no

*sentido de atualização da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município para o ano de 2025, com um acréscimo de 2,21%, com efeitos a partir de janeiro de 2025; -----
-----Em face do atrás aduzido, proponho que possa a Câmara Municipal proceder à atualização trás aludida, conforme tabela que se anexa.” -----*

-----Intervenção presidente da Câmara: -----
-----Para justificar e explicar o conteúdo da proposta apresentada, que se resume a uma atualização de 2,21% par ao não de 2025. -----

-----Intervenção do Vereador Rui Marto: -----
-----Para dizer que, no futuro, se deveria fazer uma distinção das percentagens de aumentos das taxas, pois se uma taxa de 10,00 € não tem qualquer expressão de for de montante elevados já tem significado para o cidadão pagador. Opinando mesmo que há taxas que são mesmo muito altas e que, na sua opinião, não justificam tais montantes. -----

-----Resposta do Presidente da Câmara: -----
-----Para dizer que em relação ao que foi aludido pelo Vereador Rui Marto ele tem algum privilégio de argumentos, pois espera que a nova tabela espera que possa ser submetida à Assembleia Municipal de fevereiro ou de abril e as taxas existentes, foram votadas pelo anterior executivo de que o Vereador Rui Marto fazia parte da maioria e daí nunca mais forma alteradas. -----

-----Deliberado aprovar a proposta com três votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, Senhor Paulo Jorge Nobre Pereira, Senhora Sofia Margarida Amado Pereira e Senhor Rui Fernando Correia Marto.-----

-----3.EXECUÇÕES FISCAIS - PRESCRIÇÕES DE DÍVIDA – Presente uma informação do Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, Dr. Rogério Nunes, no seguinte teor: -----

-----“Os processos de Execução Fiscal são instaurados nos termos do artigo 88.º do (CPPT), com a extração, pelos serviços competentes, das certidões de dívida com base nos elementos que tiverem ao seu dispor. -----

-----No serviço de Execução Fiscal encontram-se processos de execução fiscal desde novembro de 2014, instaurados por falta de pagamento do fornecimento de água e outros serviços associados, como saneamento e resíduos sólidos, que se encontram prescritos e outras funções, nomeadamente na área da educação. -----

-----Foram efetuadas diligências e comunicações através da citação dos executados comunicando ao devedor o prazo para a oposição à execução, para requerer o pagamento em prestações ou a dação em pagamento, sempre com o objetivo da normal arrecadação da receita. -----

-----Não foi possível essa cobrança, sendo em muitos casos desconhecida à data o paradeiro dos executados, clientes falecidos e casa devolutas não existindo consumos, bem como empresas cuja atividade já se encontra cessada.-----

-----O serviço de fornecimento de água foi suspenso, conforme determina o Regulamento do Serviço de Abastecimento público de Água do Concelho de Porto de Mós, bem como do Regulamento Tarifário da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água, de Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos no Município de Porto de Mós. -----

*-----Desta forma, e porque os processos que junto se discriminam foram instaurados há mais de oito anos, encontrando-se prescritos nos termos do artigo n.º 48.º, n.º 1 da Lei Geral Tributária, na sua redação atual, propõe-se que remeta o assunto à reunião de Câmara para anulação das respetivas dívidas cujo montante ascende a **8.779,51€** (oito mil, setecentos e setenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos). -----*

-----*Mais informo que, em regra, as anulações da receita liquidada por parte do órgão executivo ocorrem anualmente, mas no ano de 2023, não foi proposta tal anulação, daí o montante a anular ser quase o dobro do ano de 2022.*-----

-----*Anexa-se listagem da dívida a prescrever, por cliente / utente, bem como o resumo da mesma, extraída a partir dos programas informáticos.*-----

-----*É o que me cumpre informar.*-----

-----*À consideração superior.*”-----

-----Deliberado aprovar a prescrição da dívida no valor de oito mil, setecentos e setenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos.-----

-----**4.FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE PARA OS ANOS DE 2025, 2026 E 2027** – Presente uma informação do Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, Dr. Rogério Nunes, no seguinte teor:-----

-----*“Por deliberação da C.M. de 06/12/2018 este Município aderiu sem carácter vinculativo de aquisição, sem qualquer custo de adesão ou manutenção, em conjunto com outros Organismos Públicos da Administração Local e com a empresa municipal Município Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A, a Central de Compras denominada Central Nacional de Compras Municipais, e habilitando a mesma a iniciar procedimentos concursais e celebrar acordos quadro com vista a disciplinar relações contratuais futuras pelas entidades aderentes, bem como a fazer convites ao abrigo dos acordos quadro por si assinados.*-----

-----*No decorrer destes anos este Município não utilizou este meio de aquisição de bens e / ou serviços no entanto atentos à economia de escala e outras vantagens associadas a esta potencial aquisição será bastante vantajosa para este Município a aquisição de combustíveis por um período de 3 anos.*-----

-----**1. Serviço requisitante:** Os bens destinam-se a serem consumidos por todas as unidades do Município, onde há consumo de eletricidade, conforme listagens de locais que fazem parte do processo.-----

-----**2. Tipo de Procedimento:** Ajuste direto com consulta à empresa EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A. no âmbito do acordo quadro firmado com a Município, S.A. n.º AQ/35/2020.-----

-----**3. Objeto:** Em face o atrás aludido proponho a tramitação processual tendente à aquisição de eletricidade em BT, BTE e MT para os anos de 2025, 2026 e 2027;-----

-----**4. Justificação do procedimento:** necessidade de aquisição de eletricidade, dado que o contrato em vigor termina no dia 31/12/2024 e é impossível que o Município funcione sem este serviço;-----

-----**5. Valor estimado:** o valor estimado para este fornecimento será de 2.010.000,00 € (dois milhões e dez mil euros), que já inclui IVA e todas as taxas inerentes a este tipo de fornecimento.-----

-----**6. Critérios de cálculo do valor estimado:** o cálculo do valor resultou de consulta preliminar ao mercado e do preço fixado no acordo quadro referenciado, articulado com o valor previsto no acordo-quadro referenciado no ponto 2) desta informação.-----

-----**7. Entidades a convidar:**-----

-----EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.-----

-----NIF 503 504 564-----

-----**8. Prazo para a entrega das propostas:** 6 dias-----

-----**9. Prazo de vigência do contrato:** de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027 ou quando acabar o valor do contratado, se ocorrer antes desta data;-----

-----**10. Documentos a apresentar:** nada a referir-----

-----**11. Caução:** 5% do valor do contrato a outorgar-----

-----**12. Gestor do contrato:** Eng.º Nuno Moleiro Oliveira, Técnico Superior e Coordenado Municipal da Proteção Civil-----

-----**13. Outras condições a cumprir pelo adjudicatário:** Emitir faturas eletrónicas e outras condições previstas no caderno de encargos e no acordo-quadro referenciado. -----

-----Para satisfazer os encargos plurianuais será presente à sessão da A.M. de 13/12/2024, sob proposta do executivo aprovado no dia 28/11/2024 o pedido de autorização para o efeito, ficando desta forma dependente do prosseguimento deste procedimento da deliberação do órgão deliberativo. -----

----- Mais informo que apesar da despesa em causa o contrato a outorgar está isento “visto” do Tribunal de Contas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 47.º da Lei 98/97, de 26/08. -----

-----Tendo em conta o valor do presente fornecimento as peças do procedimento e respetiva despesa têm que ser aprovadas pelo órgão executivo, nos termos legais. -----

-----Junta-se ao processo o caderno de encargos e listagens dos locais de consumo. -----

-----À consideração da Exma. Câmara Municipal:” -----

-----Deliberado aprovar o procedimento proposto para fornecimento deste bem essencial. -----

-----**5.AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO, SITO EM ROÇADAS, NA FREGUESIA DE PEDREIRAS A MARIA MANUELA CORDEIRO ALMEIDA DA SILVA** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor Jorge Vala, no seguinte teor:

-----“**Considerando que:** -----

-----O Município pretende dar continuidade à execução da rede de saneamento no lugar de Tremoceira, na freguesia de Pedreiras; -----

-----Estão a decorrer já alguns trabalhos preparatórios e a avançar com alguns projetos, mais propriamente nos lugares de Casal da Luísa e Casal da Fonte; -----

-----É importante para a realização da rede de saneamento a abertura e prolongamento da rua já existente a nascente do atual loteamento e que ligará a Rua das Roçadas ao Casal da Fonte; -----

-----É uma mais-valia para melhoria da circulação de viaturas na zona, proporcionando mais qualidade de vida aos seus habitantes; -----

-----Pese embora não haver relatório de avaliação, o custo benefício do preço proposto pelo proprietário, tendo em atenção a localização do prédio e a sua valência, não justifica o valor que iria ser suportado pelo pedido de uma avaliação a realizar por Perito Independente; -----

-----**Tendo em conta o atrás referido, proponho:** -----

-----1) Possa a Câmara Municipal, nos termos das competências que estão previstas na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a aquisição do prédio rústico com a área matricial e registo de 1.400 m², sito em Roçadas, na área urbana da freguesia de Pedreiras, inscrito na matriz predial da freguesia de Pedreiras sob o artigo n.º 173, secção 002, descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto de Mós, na ficha 2828 da freguesia de Pedreiras, o qual confronta pelo norte com António Cristina Rodrigues Unipessoal, Lda., pelo sul com José Vieira de Sousa, pelo nascente com Tânia Sofia Domingues do Vale e Outros e pelo poente com Caminho Público (Travessa das Roçadas), de que é proprietária Maria Manuela Cordeiro Almeida da Silva, NIF **158 556 909**, pelo valor de quatro mil novecentos e noventa euros (4.990,00€). -----

-----2) Possa a Câmara Municipal dar os poderes bastantes ao Presidente ou Vice-presidente da Câmara para outorgar a escritura de compra e venda e outros trâmites necessários à concretização da aquisição do bem acima identificado.” -----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:** -----

-----Para justificar a necessidade e valia da aquisição deste terreno. -----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Para dizer que, ao contrário de outras propostas presentes á reunião da Câmara para aquisição de terrenos, este lhe parece ser um ótimo negócio, quer pelo valor, quer pela localização, quer pela área e finalidade.-----

-----Deliberado aprovar adquirir o prédio rústico com o artigo n.º 173, secção 002, sito em Roçadas, freguesia das Pedreiras, pelo valor de quatro mil, novecentos e noventa euros e dar poderes ao Presidente ou Vice-Presidente da Câmara para outorgar a escritura de compra e venda.-----

-----**Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial**-----

-----**1.PEDIDO DE MINORAÇÃO DE IMI - ARTIGO URBANO N.º 948 DA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS – SÃO JOÃO BAPTISTA E SÃO PEDRO** – Presente uma informação da Dra. Joana Ferreira, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência do pedido de minoração em 10% da taxa de IMI para o artigo urbano n.º 948, da Freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro, localizado na Rua 5 de Outubro, n.º 16, lugar de Porto de Mós, verifica-se que o imóvel não se encontra em situação de ruína ou degradação (consultar registos fotográficos em anexo). -----

-----Assim, submete-se à consideração superior o pedido de minoração em 10% da taxa de IMI para o presente ano (pago em 2025), conforme previsto na Alínea a), do n.º 1 do Artigo 16.º do Regulamento de Incentivos Municipais para Imóveis Localizados em ARU do Município de Porto de Mós (Regulamento n.º 54/2024, de 18 de janeiro). O artigo urbano identificado está inserido na Área de Reabilitação Urbana de Porto de Mós e Corredoura, tendo associado o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Porto de Mós e Corredoura, de acordo com a delimitação aprovada em 23 de fevereiro de 2023, pela Assembleia Municipal, no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, conforme o Aviso n.º 5658/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 512 de 16 de março de 2023. -----

-----A aprovação do pedido de minoração da taxa de IMI constituirá um contributo para a manutenção do artigo urbano identificado, preservando e valorizando o ambiente urbano da área em questão. -----

-----Anexos: -----

-----1. Registo fotográfico do artigo urbano em análise; -----

-----2. Documento com informação complementar (incluindo mapa representativo). -----

-----À consideração superior.” -----

-----Deliberado aprovar nos termos da informação. -----

-----**2.PEDIDO DE MINORAÇÃO DE IMI - ARTIGO URBANO N.º 4094, DA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS – SÃO JOÃO BAPTISTA E SÃO PEDRO, LOCALIZADO NA AVENIDA DE SÃO PEDRO, N.º 1, LUGAR DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação da Dra. Joana Ferreira, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência do pedido de minoração em 10% da taxa de IMI para o artigo urbano n.º 4094, da Freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro, localizado na Avenida de São Pedro, n.º 1, lugar de Porto de Mós, verifica-se que o imóvel não se encontra em situação de ruína ou degradação (registo fotográfico em anexo). -----

-----Assim, submete-se à consideração superior o pedido de minoração em 10% da taxa de IMI para o presente ano (liquidado em 2025), conforme previsto na Alínea a), do n.º 1 do Artigo 16.º do Regulamento de Incentivos Municipais para Imóveis Localizados em ARU do Município de Porto de Mós (Regulamento n.º 54/2024, de 18 de janeiro). O artigo urbano

identificado está inserido na Área de Reabilitação Urbana de Porto de Mós e Corredoura, tendo como operacionalização o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Porto de Mós e Corredoura, de acordo com a delimitação aprovada em 23 de fevereiro de 2023, pela Assembleia Municipal, no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, conforme o Aviso n.º 5658/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 512 de 16 de março de 2023. -----

-----A aprovação do pedido de minoração da taxa de IMI constituirá um contributo para a manutenção do artigo urbano identificado, preservando e valorizando o ambiente urbano da área em questão. -----

-----Anexos: -----

-----1. Registo fotográfico do artigo urbano em análise; -----

-----2. Documento com informação complementar (incluindo mapa representativo).”-----

-----Deliberado aprovar nos termos da informação. -----

-----**3.PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS RELATIVAS À URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO EM REABILITAÇÃO URBANA PARA O ARTIGO URBANO N.º 833, DA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS - SÃO JOÃO BAPTISTA E SÃO PEDRO, LOCALIZADO NA RUA DA NOGUEIRA, N.º 18, LUGAR DE CORREDOURA –** Presente uma informação da Dra. Joana Ferreira, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência do pedido de redução de taxas relativas à urbanização e edificação para obras de reabilitação urbana para o artigo urbano n.º 833, da Freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro, localizado na Rua da Nogueira, n.º 18, lugar de Corredoura, verifica-se que:-----

-----1. O proprietário pretende realizar obras de reabilitação urbana no edifício identificado, ao nível da operação urbanística de licenciamento urbano. -----

-----A redução em 50% da taxa relativa ao licenciamento para reabilitação urbana encontra-se prevista no n.º 2) e na alínea a) do n.º 1 o Artigo 14.º do Regulamento n.º 54/2024 – Regulamento de Incentivos Municipais para Imóveis Localizados em ARU do Município de Porto de Mós, pelo que se propõe ao órgão executivo municipal deliberar sobre a redução em 50% da taxa relativa ao licenciamento urbano para a reabilitação urbana do artigo mencionado. -----

-----O artigo urbano identificado está inserido na Área de Reabilitação Urbana de Porto de Mós e Corredoura, de acordo com a delimitação aprovada em 23 de fevereiro de 2023, pela Assembleia Municipal, no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, conforme o Aviso n.º 5658/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 512 de 16 de março. -----

-----A eventual aprovação do pedido de redução da taxa relativa à urbanização e edificação constituirá um contributo para a intervenção de reabilitação urbana a realizar, contribuindo para a preservação e valorização do ambiente urbano da área em questão. -----

-----Anexos: -----

-----1. Documento com informação complementar (incluindo mapa).”-----

-----Deliberado aprovar a redução das taxas.-----

-----**4.PROC. N.º 01 45/2021 -** Manulena, Lda, requer na qualidade de proprietária, a isenção de taxas, ao abrigo do artigo 17.º do Regulamento de Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Porto de Mós, referente à emissão do alvará de construção para a ampliação de edifício industrial, sito na Rua das Carrizes, vila e freguesia de Mira de Aire.-----

-----Deliberado aprovar a isenção das taxas no valor de dois mil, cento e noventa e nove euros e vinte e sete euros, que corresponde a 50% das mesmas. -----

-----**5. PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA DO CAMPO MILITAR DE SÃO JORGE DE ALJUBARROTA - PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ELABORAÇÃO** – Presente uma informação da Dra. Joana Ferreira, no seguinte teor: -----

-----“No âmbito do procedimento de elaboração do Instrumento de Gestão territorial referido em epígrafe, cumpre informar acerca dos seguintes considerandos: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, na reunião ordinária pública realizada no dia 14 de dezembro de 2023, reiniciar o procedimento de elaboração do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Campo Militar de São Jorge de Aljubarrota; fixar o prazo de elaboração em 12 meses; não submeter a elaboração do Plano a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE); o aproveitamento de todos os atos praticados e formalidades praticadas no procedimento de elaboração do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Campo Militar de São Jorge de Aljubarrota caducado, bem como a utilização de toda a documentação produzida, como os termos de referência, pareceres emitidos e desenvolvimento do estudo; determinar a publicação no Diário da República; divulgação na comunicação social e internet do Aviso que divulgue o teor da presente deliberação nos termos do n.º 1 do artigo 76.º e da alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do RJIGT; e dar conhecimento à CCDRC do teor do deliberado. -----

-----A especificidade do Plano em questão (salvaguarda de um Monumento Nacional), em termos de exigência e complexidade dos trabalhos, assume proporções que demandam um elevado número de horas, quer na elaboração dos trabalhos, bem como na análise dos trabalhos por parte das entidades; A elaboração dos referidos trabalhos padeceu de forte atraso devido, substancialmente, a fatores alheios tanto ao Município, como à própria empresa, fatores estes relacionados com a impossibilidade de se efetuarem os exaustivos levantamentos de campo durante os vários períodos de confinamento e de condicionamento associados à pandemia da Covid-19. -----

-----Nesta conformidade, submete-se à consideração do órgão executivo municipal, a decisão de: - -----

-----1. Prorrogar o prazo de elaboração do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Campo Militar de São Jorge de Aljubarrota por um período de 12 meses, nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio; -----

-----2. Comunicar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C) o teor da deliberação; -----

-----3. Proceder à publicação e publicitação da deliberação, nos termos do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio.”-----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

-----Para explicar o conteúdo da informação e a justificação para a prorrogação do prazo para elaboração deste plano de salvaguarda. -----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Para dizer que várias vezes os vereadores do Partido Socialista são acusados de não trazer nada de novo, de não terem nada para acrescentar, no entanto sobre este assunto lembra que em setembro de 2020 foi proposto um prazo de 18 meses e na altura foi proposto pelos Vereadores do Partido Socialista um prazo mais alargado e já houve uma prorrogação e já decorreram 4 anos e 4 meses e está-se a propor nova prorrogação do prazo para elaboração deste plano, parecendo que a justificação patente na proposta ainda alusiva às contingências do Covid-19 já não deveriam ser aludidas nesta altura, opinando assim que como tinham previsto era impossível elaborar um plano desta natureza em 18 meses e possivelmente nem em 6 anos ! -----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Para dizer que o Município de Porto de Mós não está disponível para continuar a “estoirar” dinheiro com este plano só para ir ao encontro da vontade de algumas pessoas que consideram que tem todo o poder, lembrando que o Município já gastou mais de 50.000,00 € com este plano, mais 15.000,00 € com a cartografia que caduca no final do próximo ano. -----

-----Deliberado aprovar os pontos 1, 2 e 3 da informação com três votos de abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, Senhor Paulo Jorge Nobre Pereira, Senhora Sofia Margarida Amado Pereira e Senhor Rui Fernando Correia Marto.-----

-----***Divisão de Ambiente, Águas e Saneamento***-----

-----**1.ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA PARA O ANO DE 2025 – EPAL – PARA CONHECIMENTO** - Presente um ofício da EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A. a informar que no ano de 2025 deverão ser mantidas as tarifas e os demais valores aplicados no ano de 2024, atualizados de acordo com a estimativa de preços ao consumidor para 2025.-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**2.REGULAMENTO TARIFÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS - ATUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor Jorge Vala, no seguinte teor:-----

-----“O Regulamento Tarifário da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água, de Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos no Município de Porto de Mós, Regulamento n.º 958/2016, publicado na 2.ª Serie do Diário da República n.º 200 de 18 de Outubro produziu efeitos no dia seguinte à data da publicação.-----

-----Nos termos do artigo 7.º do referido regulamento os tarifários dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos são aprovados até 15 de dezembro de cada ano e publicitados antes da sua entrada em vigor, por um prazo de 15 dias nos serviços de atendimento público. Por motivos devidamente fundamentados e sempre objeto de prévia deliberação pela Câmara Municipal, poderão existir aprovações extraordinárias, que serão publicitadas nos termos do número anterior.-----

-----O Município de Porto de Mós, dando cumprimento ao artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, que estabelece que as tarifas municipais dos serviços de abastecimento, saneamento de águas residuais e resíduos estão sujeitas a parecer da Entidade Reguladora de Águas e Resíduos, adiante designada por ERSAR, submeteu a proposta de atualização de 2,5% (taxa de inflação estimada para o ano 2024 pela ERSAR), para os tarifários (tarifas variáveis, tarifas fixas e serviços auxiliares) de águas, saneamento e resíduos para o ano 2025.-----

-----O parecer obrigatório não foi rececionado neste Município pelo que após a sua receção será dado conhecimento do mesmo ao órgão Câmara.-----

-----Como Presidente do Município de Porto de Mós entendo que devemos ajustar as tarifas de modo a garantir a sustentabilidade dos serviços e acautelando o grau de recuperação de custos, tendo sempre por base que é garantida a acessibilidade económica aos serviços por parte dos consumidores, conforme quadro abaixo.-----

	Abastecimento	Saneamento	Resíduos urbanos
Encargos tarifários anuais (120 m ³) - com IVA e Taxas	148,30	75,77	85,52
Acessibilidade económica (%) - conforme Guia 27, 4ª geração de indicadores	0,38%	0,20%	0,22%

----- Na proposta tarifária para o abastecimento de água, saneamento e resíduos propõe o Município atualizar o tarifário à taxa de inflação estimada pela ERSAR para 2024 (IHPC) de 2,5%, com exceção do valor da taxa dos ramais em que se propõe a manutenção do valor dos mesmos.-----

-----Entendemos excecionar deste aumento o valor dos ramais de água e dos ramais de saneamento. Esta opção justifica-se pelo fato de o Município estar a concluir o saneamento da E.N. 8, ter em curso o levantamento dos ramais já executado e estar a efetuar as notificações

para pagamento dos mesmos, sendo que as notificações apresentam o valor aprovado em 2024 e os prazos limite para liquidação voluntária recaírem em 2025. -----

-----As projeções de gastos para 2025 foram elaboradas com base nos gastos reais de 2023 atualizados a uma taxa de 2.5% para a maioria das rubricas, exceto eletricidade e gastos com pessoal, para o serviço de abastecimento de água, gastos com o tratamento de efluentes em alta no serviço de saneamento de águas residuais e gastos com tratamento de resíduos urbanos em alta, subcontratos, portes de correio, gastos com pessoal e gastos com a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) para o serviço de gestão de resíduos urbanos. -----

-----Os rendimentos e gastos propostos para 2025 conduzem a cobertura dos gastos de 100% para o serviço de abastecimento de água, de 98% para o serviço de saneamento de águas residuais e de 99% para o serviço de gestão de resíduos urbanos, conforme mapa abaixo assinalado. - -----

	Abastecimento	Saneamento	Resíduos urbanos
Cobertura dos gastos (%) - conforme Guia 27, 4ª geração de indicadores	100%	98%	99%
Cobertura dos gastos por via tarifária	99%	73%	98%
Financiamento de tarifários sociais	0%	0%	1%
Cobertura dos gastos por via de outros rendimentos e subsídios ao investimento	0%	25%	0%
Cobertura dos gastos por via de subsídio à exploração	n.a.	n.a.	n.a.
Valor do subsídio implícito	8 805€	21 650€	16 481 €
Cobertura dos gastos por via de subsídio implícito	0%	2%	1%

-----O Município de Porto de Mós entende que o aumento da cobertura de gastos, deverá ocorrer com a redução das ineficiências do sistema e com o aumento da cobertura do serviço e da efetiva ligação às redes existentes.-----

-----Continuamos empenhados em dar continuidade aos trabalhos de levantamento das infraestruturas existentes, sendo expectável que em 2025 possamos ter o cadastro total das infraestruturas de água, saneamento, visto que os dos resíduos já se encontra concluído, identificando e atuando nos pontos críticos dos sistema, e de forma faseada se proceder à elaboração e implementação do plano de gestão patrimonial das infraestruturas. -----

-----O plano de investimento proposto tem como base o aumento do grau de cobertura do serviço de saneamento com a conclusão das obras que se encontram em curso e lançamento de novas obras, o investimento na telegestão e otimização dos sistemas de abastecimento e a renovação das redes, nomeadamente as redes cujo material ainda é fibrocimento. -----

-----Também iremos reforçar a obrigatoriedade de ligação às redes nos locais já servidos quer por água, quer por saneamento, obrigatoriedade esta que decorre da lei. -----

-----A estratégia definida assenta e assentará também em campanhas de adesão ao sistema, garantindo o consumo de água de qualidade e o encaminhamento a destino final adequado das águas residuais, quer por ligação física ao sistema, quer garantindo com recursos moveis a recolha do efluente de fossas sépticas. -----

-----Continuamos a verificar um aumento significativo de resíduos produzidos, este aumento foi transversal quer nos indiferenciados quer nos recicláveis. Contudo, estamos conscientes que ainda existe uma grande quantidade de resíduos encaminhados para aterro. ---

-----A recolha de Biorresíduos no canal Horeca na Freguesia de Porto de Mós, está a ter bons resultados, pelo que em 2025, se prevê o seu alargamento às freguesias mais urbanas do Concelho de Porto de Mós. -----

-----Face ao exposto, proponho a atualização para 2025, conforme submetido à ERSAR, e cujos preços finais se apresentar na tabela abaixo indicada.” -----

-----Deliberado aprovar a proposta, com três votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, Senhor Paulo Jorge Nobre Pereira, Senhora Sofia Margarida Amado Pereira e Senhor Rui Fernando Correia Marto.-----

-----**3.1.ª ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA A CONCRETIZAÇÃO DE MEDIDAS DE APOIO EM CONSEQUÊNCIA DOS DANOS CAUSADOS POR CHEIAS - PARA RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar a outorga da adenda ao protocolo. -----

Divisão de Serviços Sociais, Educação e Saúde

1. PLANO DE SAÚDE PARA A POPULAÇÃO RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS -2025 - FCP120 - 2024:

1.1.PROJETO DE DECISÃO – Presente uma informação do Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, Dr. Rogério Nunes, no seguinte teor:

“Exmo. Senhor Presidente

Relativamente ao assunto em epígrafe, decorrido o prazo para a entrega de propostas, o júri procedeu à análise da proposta apresentada pela empresa RNA Seguros, S.A., tendo considerado que esta apresentava toda a documentação solicitada, sendo por isso admitida.

Não havendo mais propostas, o Júri elaborou o relatório final que se anexa à presente informação, propondo a adjudicação à empresa RNA Seguros, S.A..

A Câmara Municipal foi o órgão que tomou a decisão de contratar, considerando o valor do Preço Base do procedimento, alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do DL n.º 197/99 de 08 de junho, é também competência da Câmara Municipal adjudicar e aprovar a minuta do contrato, n.º 1 do artigo 76.º do Código dos Contratos Públicos, dando poderes de outorga ao Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós.

Assim, sugere-se o envio da presente informação, a Reunião de Câmara, para:

Adjudicar a contratação de um plano de saúde para a população residente no Concelho de Porto de Mós, alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do DL n.º 197/99 de 08 de junho conjugado com n.º 1 do artigo 76.º do Código dos Contratos Públicos pelo valor da sua proposta: 161.082,82 €, isento de IVA;

Aprovar a minuta do contrato a celebrar com a empresa RNA Seguros, S.A., e dar poderes de outorga ao Presidente da Câmara Municipal.

À consideração da Exma. Câmara Municipal.”

Deliberado aprovar o relatório final e adjudicar à empresa RNA-Seguros, S.A., pelo valor de cento e sessenta e um mil, oitenta e dois euros e oitenta e dois cêntimos, isento de I.V.A..

1.2.MINUTA DE CONTRATO – Deliberado aprovar a minuta do contrato a outorgar com a empresa adjudicatária.

2.ATRIBUIÇÃO 2.º APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA APOIO À NATALIDADE E À FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS_ REGULAMENTO N.º 261/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021 – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:

“Nos termos do número três do artigo 9.º do presente regulamento, após análise de sete processos para renovação do apoio verificou-se que os documentos apresentados (recibos comprovativos do valor atribuído utilizado na aquisição de bens para o/a bebé nas lojas aderentes ao programa, e o comprovativo domicílio do fiscal atualizado), estão em conformidade, pelo que nos termos da alínea b) do artigo 12.º do regulamento poderá ser atribuído o montante de 150,00€ (cento e cinquenta euros) correspondente ao segundo apoio, perfazendo o total de 1.050,00€ (mil e cinquenta euros), conforme lista em anexo.”

Deliberado aprovar a lista com sete beneficiários e o valor da despesa no valor de mil e cinquenta euros.

5.PROPOSTA DE PROJETO DE "REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO “ARRENDAMENTO JOVEM DE PORTO DE MÓS” –

Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----*“Considerando as atribuições conferidas por lei ao município em matéria da habitação, conforme previsto na alínea i) do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.* -----

-----*Considerando que o direito à habitação é um direito constitucional, consagrado no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, sendo a base de uma sociedade estável e coesa, a partir da qual são reunidas as condições de acesso a outros direitos como a educação, a saúde ou o emprego.* -----

-----*Considerando que os municípios desempenham um papel fundamental na promoção da coesão territorial, como um dos objetivos fundamentais da administração do respetivo territorial, diminuindo assim as assimetrias regionais, promovendo um desenvolvimento mais equilibrado e competitivo.* -----

-----*Considerando que o objetivo da coesão territorial consiste, basicamente, em garantir que as populações dispõem dos mecanismos necessários para aproveitar ao máximo as características intrínsecas das áreas onde vivem.* -----

-----*Considerando que o Município de Porto de Mós tem como desígnio a captação de jovens e a tornar o concelho de jovens e para jovens, criando condições para os que aí nasceram mas também, de atrair outros que escolham o concelho de Porto de Mós para aí residirem.* -- -----

-----*Considerando que o acesso à habitação representa, nos dias de hoje, um dos principais desafios sentidos pelos jovens, tanto a nível concelhio, como a nível nacional, e que urge desenvolver medidas de incentivos que facilitem a fixação, captação e autonomização dos jovens na aquisição da primeira habitação, contribuindo para a sua emancipação e para o combate das perdas demográficas.* -----

-----*Para o efeito, torna-se indispensável estabelecer critérios e regular os procedimentos inerentes à atribuição de apoios no arrendamento jovem no concelho de Porto de Mós.* -----

-----*Assim, proponho que ao abrigo da competência conferida pelas alíneas k) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, seja submetido à próxima reunião do executivo municipal o projeto de **“Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento Jovem de Porto de Mós”**, para o cumprimento das respetivas formalidades legais, cujo documento de anexa.”--*-----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

-----Para explicar o conteúdo da proposta de regulamento que vai para discussão pública, onde todos podem dar os seus contributos, pois não se trata dum documento fechado, referindo que o mesmo tem alguns aspetos parecidos com o programa “porta 65” e que a maior novidade será a majoração de benefícios em freguesias do concelho de baixa densidade ou seja que tenham menos de 50 habitantes por km².-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Para dizer que neste projeto não vê alguns aspetos que gostaria de ver contemplado, para além de haver um lapso com as freguesias a majorar, acha que Alqueidão da Serra não entre mas Serro Ventoso sim. Depois não lhe parece que uma localidade seja majorada e outra não, por fazerem parte de freguesias diferentes quando a realidade social e demográfica são iguais, dando alguns exemplos concretos das freguesias do Alqueidão da Serra e Alvados e Alcaria. Mias disse, que estão referidas algumas situações que não estão bem em consonância com aquilo que foi referido pelo Senhor Presidente da Câmara., nomeadamente a descida gradual e anual dos apoios e o fim dos mesmos ao fim do 5º ano de benefício, considerando que não é assim que se fixam os jovens e se ajudam. Mais disse que não se justifica que um casal jovem que vida no limite dos concelho e adquira uma casa do lado

contrário da rua, mas que é outro concelho, além de perder os benefícios ainda tem que devolver o que já recebeu, lhe parecendo que esta situação não faz qualquer sentido. -----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Para dizer que alguns dos critérios patentes neste projeto são os estão definidos em legislação própria e o critério das freguesas majoradas foi definido internamente pois tem que haver um critério.-----

-----De seguida disse que este executivo tem uma preocupação social, que tem sido demonstrado e posto em prática e esta tem sido um, resposta há sete anos para cá a uma completa ausência de qualquer tipo de resposta social que os executivos anteriores tinham. Este regulamento em concreto tem um objetivo bem definido que é fixar jovens, vem na sequência do programa “porta 65”, referindo ainda que o Vereador Rui Marto pode dar os contributos que entender sobre este regulamento. Mas não consegue perceber a teoria do Vereador de apoiar municípios do concelho de Alcobaça ou Batalha, desde que tenham residido neste concelho, considerando esta opinião do Vereador Rui Marto surreal.-----

-----Deliberado aprovar o projeto e submeter a consulta pública pelo período de trinta dias, nos termos legais.-----

-----***Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude***-----

-----**1.APOIO AO GRUPO DESPORTIVO DAS PEDREIRAS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DO PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE ATLETISMO E OUTRAS DISCIPLINAS** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----**“Considerando que:**-----

-----*O Grupo Desportivo das Pedreiras tem ao longo destes anos, apostado na formação dos mais jovens para a modalidade de atletismo, bem com na qualificação dos seus treinadores;*-----

-----*Esta é uma oferta diferenciadora em termos da promoção e prática desportiva, bem como promove e potencia a oferta para o desporto feminino, uma das lacunas da oferta desportivas do concelho;*-----

-----*Ao longo destes anos em instalações precárias tem desenvolvido um trabalho meritório, alcançando vários títulos regionais e nacionais;*-----

-----*Se torna fundamental a construção de uma grande instalação desportiva que promova as várias disciplinas do atletismo e o seu treino;*-----

-----*Nesta primeira fase o clube apresentou um pedido de apoio de 20 000€ para a elaboração do projeto de execução da pista de atletismo e outras disciplinas onde estão englobados os seguintes trabalhos: anteprojecto de arquitetura, projeto de execução de arquitetura e projetos de especialidades;*-----

-----*O projeto se encontra previsto nos documentos previsionais do Município de Porto de Mós para os anos de 2024_2028 na classificação 2 252 2022/5069 com uma dotação financeira atual de 20.000,00 €.*-----

-----**Em face de exposto anteriormente, proponho:**-----

-----*Que o Executivo Municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no valor de **20.000,00€** (vinte mil euros) nos termos do artigo 25.º e 26.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo de Porto de Mós, articulado com as alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei 75/2013, e 12 de setembro, na sua atual redação.*-----

-----*Neste sentido o pagamento será efetuado conforme emana dos artigos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo nos artigos acima citados.”*-----

-----Deliberado aprovar a comparticipação financeira no valor de vinte mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

----- **2.APOIO À REALIZAÇÃO DO 36.º GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO DE MENDIGA** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----**“Considerando que:**-----
-----O 36.º Grande Prémio de Atletismo de Mendiga é uma das provas de atletismo de estradas mais antigas realizada em Portugal, sendo considera a “histórica prova da Região Centro, Oeste, Lisboa e Vale do Tejo”. Atualmente esta atividade que potencia turisticamente, desportivamente e economicamente o concelho com a participação de centenas de atletas (147 atletas);-----

-----Paralelamente a organização promove um conjunto de atividades diversificadas, como a caminhada para todos, a exposição de artesanato e produtos locais, recuperação da gastronomia tradicional e do azeite, bem como atividades culturais de forma a fixar durante mais tempo no seu território os participantes. Simultaneamente, a organização realizou varias provas para os escalões de formação com a participação de dezenas de jovens, onde o principal objetivo foi o incentivo a prática desportiva e a promoção de hábitos saudáveis junto dos jovens; - -----

-----Em face de exposto anteriormente, **proponho:** -----
-----De acordo com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, nomeadamente dos artigos 21.º e 22.º (Apoio à organização de atividades desportivas informais), articulado com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei 75/2013, na sua atual redação e verificados os demais procedimentos, delibere o executivo Municipal a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de **2.000,00€** (dois mil euros) à Associação Recreativa Cultural e Desportiva de Mendiga para custear despesas inerentes à realização / organização do 36.º Grande Prémio de Atletismo.” -----

-----Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de dois mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

----- **3.APOIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MIRA DE AIRE** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----**“Considerando que:**-----
-----A Fábrica da Igreja Paroquial de Mira de Aire festeja na época natalícia a Festa de nossa Senhora do Amparo que envolve um conjunto de atividades lúdicas e recreativas, alusivas à época natalícia, que entre outras iniciativas, inclui a fogueira de Natal, alguns efeitos e iluminações, que pressupõe a envolvimento de toda a Comunidade Mirense, não se resumindo a atividades de índole meramente religiosa; -----

-----Os custos associados a esta iniciativa, de grande envolvimento para a comunidade e os custos com toda a preparação e implementação deste evento. -----

-----Assim e tendo em conta o atrás aludido, **proponho:** -----
-----Possas a Câmara Municipal atribuir duma comparticipação financeira no valor de **5.000,00 €** (cinco mil euros), à Fábrica da igreja Paroquial de Mira de Aire para fazer face às despesas realizadas com o conjunto de eventos a realizar e acima elencados, nos termos das competências do órgão – Câmara Municipal, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.” -----

-----Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de cinco mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

----- **4.APOIO AO CCDR DO ARRIMAL À REALIZAÇÃO DO 8.º TRAIL CARREIROS DO PASTOR ARRIMALANO** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----**Considerando que:**-----

-----O 8.º Trail Carreiros do Pastor Arrimalano é uma das provas de Trail pertencentes ao Troféu de Trail Porto de Mós 2024 e é uma atividade que potencia turisticamente, desportivamente e economicamente o concelho com a participação de centenas de atletas;-----

-----Em simultâneo, a organização promoveu o evento Kids Run, levando o atletismo as crianças e jovens com a participação de dezenas de jovens, onde o principal objetivo foi a prática desportiva e a promoção de hábitos saudáveis junto dos jovens;-----

-----Em face de exposto anteriormente, **proponho:**-----

-----Que o Executivo Municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no valor de **1.000,00 €** (mil euros) nos termos dos artigos 19.º ao 21.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo de Porto de Mós (Apoio a ações pontuais e eventos), articulado com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ao Centro Cultural Recreativo e Desportivo do Arrimal para custear as despesas com a realização / organização do 8.º Trail Carreiros do Pastor Arrimalano e para a realização do Kids Run.”-----

-----Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

----- **5.APOIO AO MOTO CLUBE VETERANOS DO ASFALTO PARA OBRAS** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----**“Considerando que:**-----

-----O Moto clube Veteranos do Asfalto quer recuperar a sua sede social na antiga escola da Moitalina;-----

-----Neste sentido e de forma a melhorar a situação de receção aos vários grupos bem como para a sua atividade diária precisa de executar algumas obras de melhoramento;-----

-----Solicitou apoio ao Município para apoio a construção dos Wc, fundamentais para a sua dinâmica, bem como para a construção de um telheiro de forma a melhorar a sua funcionalidade em dias de chuva;-----

-----Este espaço permite também o apoio dos motociclistas de todo o país aquando das suas deslocações, mas impede a utilização diária e normal funcionamento do espaço de sede, por não apresentar condições condíguas e funcionais;-----

-----Esta instalação possa responder às necessidades e não apresentar limitações, para os utilizadores é necessário proceder a estas obras de reparação.-----

-----Em face do atrás aludido, **proponho:**-----

-----Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e dos artigos 25.º e 26.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo de Porto de Mós, delibere a Câmara Municipal a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de **5.000,00 €** (cinco mil euros), no sentido de apoiar as despesas resultantes destas obras de beneficiação do espaço.”-----

-----Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de cinco mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

----- **6.APOIO PARA REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO DA SEDE SOCIAL DO CLUBE UNIÃO MIRENSE** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas vinte horas e dez minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata. -----

